

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 0912/GR/UFFS/2016

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.004081/2016-91, com Requerimento de Remoção autuado em 15/08/2016, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora LUANA INÊS DAMKE, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1807713, da Coordenação Acadêmica para a Coordenação Administrativa do *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de setembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS